

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
**PORTARIA Nº 157/2024 /DPG/GAB/SEMUSA.**

**PORTARIA Nº 157/2024 /DPG/GAB/SEMUSA.**

Porto Velho, 16 de Outubro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Porto Velho, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 6.175/1 de 31 de dezembro de 2020 que lhe foram conferidas pelo Prefeito, através do inciso XVI. Artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Portaria 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

Considerando a consolidação da Estratégia Saúde da Família como forma prioritária para reorganização da atenção básica no Brasil.

**RESOLVE:**

**Art. 1º .** DESIGNAR os servidores/abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração do Protocolo Municipal de Prescrição medicamentosa por Enfermeiros para a Atenção Primária em Saúde (APS).

NOME DO SERVIDOR INDICADO	SETOR/DEPARTAMENTO
Geani Rebouças	DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ana Emanuela de Carvalho Chagas	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
Soraya Dalboni Gonzaga Chagas	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
Rosemari de Souza Garcia Carvalho	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
Eriane Lemos de Lima	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Jackson Breda	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Edinalva pereira de souza	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RENATO MEDEIROS/DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
Arethusa de Lima Bezerra	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO/DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
Janaina da Silva Rocha	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Daniela Ferreira Borba Cavalcante	DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DA UNIR
Jéssica Cunha Alves	COREN-RO

**Art. 2º .** Compete a comissão instituída pela presente portaria, elaborar o Protocolo Municipal de prescrição medicamentosa por Enfermeiros para a Atenção Primária em Saúde, no município de Porto Velho e posterior proceder o encaminhamento do referido protocolo para a validação e também auxiliar no processo de implantação nas equipes de atenção primária em saúde.

**Art. 3º .** Revogar a portaria 125/2024/DPG/GAB/SEMUSA.

**Art. 4º .** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**ELIANA PASINI**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/10/2024. Edição 3839

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>